Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 22/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 566 , DE 2013.

(Autor: Vereador Jeovane José Machado / PSD

Propõe a instalação de um semáforo de pedestres junto ao semáforo veicular da Av. Tancredo Neves em frente ao Fórum.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 27/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

O Vereador Jeovane José Machado / PSD, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da CETTRANS, determine a instalação de um semáforo de pedestres junto ao semáforo veicular da Av. Tancredo Neves em frente ao Fórum.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 22 de Maio de 2013.

Jeovane José Machado
(Ganso Sem Limite)
Vereador / PSD

Justificação

A presente proposta legislativa objetiva atender aos pedidos dos funcionários das empresas e moradores próximos ao local, pela grande dificuldade de se cruzar a Avenida Tancredo Neves.

As reclamações são diversas, mas principalmente em horários de pico, muitos pegam o coletivo e a demora na travessia ocorre na perda da condução que resulta em atrasos.

Muitas pessoas se arriscam em atravessar mesmo com o sinal fechado para não se atrasar em seus compromissos, solicitamos que seja realizado um estudo para ver qual a melhor forma para se resolver este impasse.

Na certeza de sua compreensão, nossos votos de estima.

aafs